



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 74/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 064/2016, de 18 de julho de 2016, que instituiu a II Campanha de Conciliação com término previsto para o dia 31 de agosto de 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos incisos III e XXVII do artigo 86 do Regimento Internado deste Conselho de Classe, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo da II Campanha de Conciliação até o dia 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Rio Branco, 01 de setembro de 2016.

Carminha Luzia Silva Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminha Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC